

Marataízes, 07 de julho de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 633/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Dispõe sobre o serviço de psicologia Escolar na rede Publica Municipal de ensino

fundamental e médio.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Após ciência, encaminho para parecer nas comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Luiz Carlos Silva Almeida Vereador



